



MOÇÃO N° 288

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado.

APRESENTADA

Ézio Tab
Presidente
19-11-2019

APROVADO

Ézio Tab
Presidente
26/11/2019

O sistema processual recursal previsto na Constituição Federal tem gerado na sociedade brasileira sensação de insegurança e impunidade. Nesse contexto, tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal (insere o inciso XVI no art. 93) para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado – ou seja, determina que a decisão condenatória proferida por órgãos colegiados deve ser executada imediatamente, independentemente do cabimento de eventuais recursos. Esta PEC vem ao encontro dos anseios da população brasileira, que sente que a corrupção e a impunidade só serão freadas se houver alterações constitucionais.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado. Dê-se ciência ao autor.

Sala das Sessões, 19-11-2019.

COLEGIADO DOS VEREADORES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Adriano Santana dos Santos
Adriano Santana dos Santos

Antonio Carlos Albino
Antonio Carlos Albino

Arnaldo Ferreira de Moraes

Cícero Camargo da Silva
Cícero Camargo da Silva

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Cristiano Vecchi Castro Lopes

Douglas Medeiros
Douglas Medeiros

Edicarlos Vieira
Edicarlos Vieira

Faouaz Taha
Faouaz Taha

Gustavo Martinelli
Gustavo Martinelli

Leandro Palmirani
Leandro Palmirani

Marcos Roberto Lavado
Marcos Roberto Lavado

Márcio Petencostes de Sousa
Márcio Petencostes de Sousa

Paulo Sergio Martins
Paulo Sergio Martins

Rafael Antonucci
Rafael Antonucci

Roberto Conde Andrade
Roberto Conde Andrade

Rogério Ricardo da Silva
Rogério Ricardo da Silva

Romildo Antonio da Silva
Romildo Antonio da Silva

Valdeci Vilar Matheus
Valdeci Vilar Matheus

Gustavo Checchinato
Gustavo Checchinato